



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E  
MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO D.O.E. DE 13-09-2019 - SEÇÃO I PÁG – 45**

**RESOLUÇÃO SIMA Nº 62, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

*Altera dispositivo da Resolução SIMA nº 33, de 14 de maio de 2019, que constitui o Comitê de Integração de Políticas Globais de Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O artigo 2º da Resolução SMA nº 33, de 14 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 2º - O Comitê de Integração de Políticas Globais de Desenvolvimento Sustentável será coordenado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e nas suas ausências pelo Subsecretário do Meio Ambiente, e constituído por representantes titulares e suplentes, das seguintes áreas: (NR)*

*...”*

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 9.981/2017)

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente**